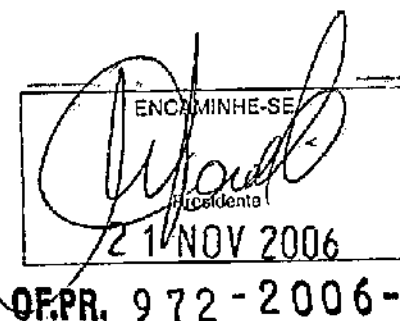




INDICAÇÃO Nº

06831

Destinação de medicamentos às unidades básicas de saúde.



CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública propiciar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde;

CONSIDERANDO que muitos usuários, de diversos bairros da cidade, estão sofrendo com a falta de alguns medicamentos nas unidades básicas de saúde, com grave prejuízo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para destinação desses medicamentos às citadas repartições.

Sala das Sessões, 21/11/2006

ROBERTO CONDE ANDRADE